



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Itaberaba

**BOLETIM DE SERVIÇO  
INTERNO**

***CAMPUS ITABERABA***

**4º BIMESTRE DE 2017**

**JULHO/ AGOSTO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
INTERNO  
*CAMPUS ITABERABA***

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITABERABA  
Avenida Rio Branco, 1.003, Centro,  
CEP 46880-000 - Itaberaba-BA,  
Tel.: (75) 9 8302-6658  
Site: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba)**



**Ministério da Educação - MEC**  
**Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - RFEPT**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**José Mendonça Bezerra Filho**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eline Neves Braga Nascimento**

REITOR  
**Geovane Barbosa do Nascimento**

DIRETORA GERAL *Campus* ITABERABA  
**Lizziane Argôlo Batista**

DIRETOR ADMINISTRATIVO *Campus* ITABERABA  
**Themístocles Martins Alves Rodrigues**

DIRETOR ACADÊMICO *Campus* ITABERABA  
**Márcio da Silva Alves**

## SUMÁRIO

1.	PORTARIAS	5
2.	AFASTAMENTOS	30

## 1. PORTARIAS

### PORTARIA Nº 30/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o nome da servidora NAIARA RAMOS SOUZA, SIAPE 1119365, Assistente Social, na Comissão do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante (PAISE) 2017, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 31/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º – Designar os servidores DANIEL DOS SANTOS MACIEL, matrícula SIAPE 1933815, JEFERSON MATOS ANDRADE, matrícula SIAPE 2337115 e THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE 1757325, para condução de procedimentos relativos a cotações eletrônicas, em conformidade com o art. 3º da Portaria nº 306/MPOG, de 13/12/2001, do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 32/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º – Designar o servidor DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE: 2339777, como fiscal do contrato administrativo nº 05/2017, firmado com a empresa SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ nº01.800.080/0001-22, do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 33/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão Local do Prosel 2018, *Campus Itaberaba*.

<b>Nome (s)</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula</b>
Vivian Viana da Cunha Silva Vieira	Pedagoga (Presidente)	2354899
Evandro Ferreira Cardoso	Docente (Membro)	1329274
Emerson Pereira da Silva	Técnico Agropecuário (Membro)	2391202
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista (Membro)	1008938

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*



**PORTARIA Nº 34/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Localizar o exercício dos servidores do *Campus* Itaberaba, constantes no quadro abaixo, nas respectivas Unidades Organizacionais - UORG:

**Unidade Administrativa: Diretoria Geral – DG**

<b>Nº</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIGLA</b>
1.	THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES	1757325	Administrador	DG/DADM
2.	MÁRCIO DA SILVA ALVES	1880440	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	DG/DA
3.	DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR	2339777	Técnico em Tecnologia da Informação	DG/NGTI
4.	TATIANE DE JESUS RIBEIRO	2265425	Bibliotecária	DG/NAGP

**Unidade Administrativa: Diretoria Administrativa – DAD**

<b>Nº</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MAT. SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIGLA</b>
1.	ALAX BARBOSA DOS SANTOS COSTA	2391845	Assistente em Administração	DADM/CAP
2.	DANIEL DOS SANTOS MACIEL	1933815	Auxiliar em Administração	DADM/NULIC
3.	JEFERSON MATOS ANDRADE	2337115	Assistente de Alunos	DADM/NEOF

4.	RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	2392633	Administrador	DADM/NUCON
----	-------------------------------------	---------	---------------	------------

**Unidade Administrativa: Diretoria Acadêmica – DA**

Nº	SERVIDOR (A)	MAT. SIAPE	CARGO	SIGLA
1.	ADRIANO FERNANDES VINHAS	2388878	Técnico em Agropecuária	DA/CUEC
2.	CÁSSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLÍCIO DA SILVA	1008938	Nutricionista	DA/CAE
3.	EMERSON PEREIRA DA SILVA	2391202	Técnico em Agropecuária	DA/CUEC
4.	ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES	2081696	Assistente de Alunos	DA/SRA
5.	EVANDRO FERREIRA CARDOSO	1329274	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	DA
6.	EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA	2392461	Pedagogo	DA
7.	JOICE RODRIGUES DE MENDONÇA REIS	2364285	Professor do Ens. Básico, Téc. e Tecnológico	DA/CAMB
8.	JOSILENE SANTOS DE FREITAS	1826086	Auxiliar de Biblioteca	DA/SB
9.	LAISE DE CERQUEIRA BRITO	1686663	Técnico de Laboratório/Química	DA/NLAB
10.	MÁRIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO	2393103	Técnico em Agropecuária	DA/CUEC
11.	VIVIAN VIANA DA CUNHA SILVA VIEIRA	2354899	Pedagogo	DA
12.	THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	2329922	Assistente de Laboratório	DA/NLAB
13.	NAIARA RAMOS SOUZA	1119365	Assistente Social	DA/CAE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**ANEXO I**

**LISTA DAS SIGLAS DAS UORG COM RESPECTIVAS DENOMINAÇÕES**

<b>ORD.</b>	<b>SIGLA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
1.	DG	DIRETORIA GERAL
2.	GAB	GABINETE
3.	SGAB	SECRETARIA DO GABINETE
4.	NCE	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
5.	NAGP	NÚCLEO DE APOIO A GESTÃO DE PESSOAS
6.	NGTI	NÚCLEO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7.	DA	DIRETORIA ACADÊMICA
8.	CEN	COORDENAÇÃO DE ENSINO
9.	NRI	NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
10.	NAPE	NÚCLEO DE APOIO AO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO EDUCANDO
11.	CPE	COORDENAÇÃO DE PESQUISA
12.	CEX	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
13.	CALIM	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS
14.	CINFO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
15.	CAMB	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
16.	CAGRO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
17.	CAGRI	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO
18.	CUEC	COORDENAÇÃO DE UNIDADES EDUCATIVAS DE CAMPO
19.	CAE	COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
20.	NCEL	NÚCLEO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
21.	NNS	NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE
22.	NAPNE	NÚCLEO DE APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS
23.	NEABI	NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
24.	NAPSI	NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO E PSICOSSOCIAL
25.	CEAN	COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NOTURNAS
26.	SRA	SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS
27.	SB	SETOR DE BIBLIOTECA
28.	NLAB	NÚCLEO DE LABORATÓRIOS
29.	DADM	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
30.	CFC	COORDENAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL
31.	NEOF	NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
32.	NULIC	NÚCLEO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

<b>33.</b>	NUCOM	NÚCLEO DE COMPRAS
<b>34.</b>	NUCON	NÚCLEO DE CONTRATOS
<b>35.</b>	CSL	COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA
<b>36.</b>	SA	SETOR DE ALMOXARIFADO
<b>37.</b>	SP	SETOR DE PATRIMÔNIO
<b>38.</b>	ST	SETOR DE TRANSPORTE
<b>39.</b>	SSG	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
<b>40.</b>	CAP	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº 35/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar o servidor DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico de em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2339777, como fiscal do contrato nº 05/2017, celebrado com a empresa Screen Saver Informática LTDA – EPP, CNPJ nº 01.800.080/00001-22, que tem por objeto a Contratação de Link de Internet para o IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º – Designar o servidor DANIEL DOS SANTOS MACIEL, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1933815 como substituto na fiscalização do contrato supracitado, quando dos impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 36/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2392633, CPF 013.140.715-56, como Chefe do Núcleo de Contratos do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 37/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar a servidora EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA MAIA, Pedagoga, SIAPE 2392461, como Membro do Núcleo de Comunicação e Eventos (NCE) do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 38/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão da 1ª Feira Cultural do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

<b>Nome (s)</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula</b>
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório (Presidente)	2329922
Adriano Fernandes Vinhas	Técnico em Agropecuária (Membro)	2388878
Evelucia Borges de Almeida Maia	Pedagoga (Membro)	2392461
Vivian Viana da Cunha Silva Vieira	Pedagoga (Membro)	2354899

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*



**PORTARIA Nº 39/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão do Projeto de Extensão Horto de Plantas Medicinais para a Terceira Idade.

<b>Nome (s)</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula</b>
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	Docente (Presidente)	2364285
Emerson Pereira da Silva	Técnico Agropecuário (Membro)	2391202
Márcio da Silva Alves	Docente (Membro)	1880440
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico Agropecuário (Membro)	2393103

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 40/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Compras dos Projetos Transdisciplinares do *Campus* Itaberaba.

<b>Nome (s)</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula</b>
Cássia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Nutricionista (Presidente)	1008938
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Alunos (Membro)	2081696
Laise de Cerqueira Brito	Técnica de Laboratório (Membro)	1686663

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 41/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Organização do Stand IF Baiano *Campus Itaberaba* na I Feira de Agropecuária de Itaberaba e Territorial da Agricultura Familiar.

<b>Nome (s)</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula</b>
Márcio da Silva Alves	Docente (Presidente)	1880440
Emerson Pereira da Silva	Técnico Agropecuário (Membro)	2391202
Josilene Santos de Freitas	Auxiliar de Biblioteca (Membro)	1826086
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico Agropecuário (Membro)	2393103

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 42/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão do 1ª Fórum de Discussões do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

<b>Nome (s)</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula</b>
Thayse Macedo dos Santos Lima	Assistente de Laboratório (Presidente)	2329922
Elton Linton Oliveira Magalhães	Docente (Membro)	1061778
Evandro Ferreira Cardoso	Docente (Membro)	1329274

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 43/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar a servidora JOSILENE SANTOS DE FREITAS, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1826086, CPF: 806.316.305-20 como fiscal do contrato nº 06/2017, celebrado com a empresa WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 05.634.834/0001-72, que tem por objeto o fornecimento de mobiliário para a Biblioteca do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 44/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º – Designar os membros abaixo indicados para compor Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2018.

<b>Nome (s)</b>	<b>Representação</b>	<b>Matrícula</b>
Márcio da Silva Alves	Diretor Acadêmico	1880440
Érica Sá Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno (Membro)	2081696
Evelucia Borges de Almeida Maia	Pedagoga (Membro)	2392461
Jersica Moreira da Cruz Almeida	Discente (Membro)	-----

Art. 2º - A presidência da Comissão será assumida pelo Diretor Acadêmico.

Art. 3º – O prazo para encaminhamento da proposta elaborada, à Direção Geral, será dia 07/11/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 45/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **CONSIDERANDO:****

- a necessidade de regulamentar o funcionamento das comissões instituídas no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regulamento Geral para Funcionamento das Comissões, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*, nos termos do Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

## **ANEXO I**

### **REGULAMENTO Nº 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

Regulamenta o funcionamento das Comissões no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

## **CAPÍTULO I**

### **DA FINALIDADE E DO OBJETIVO**

**Art. 1º** As Comissões se destinam especificamente a elaborar estudos e dar pareceres sobre assuntos que lhes forem remetidos pela Diretoria Geral do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, como também apresentar sugestões, em forma de proposições, para o encaminhamento de assuntos relacionados com as finalidades previstas no Art. 4º do Estatuto do Instituto, servindo suas propostas e sugestões, como um instrumento de consulta e apoio às deliberações da referida Diretoria.

§ 1º - As Comissões funcionarão preferencialmente na sede do *Campus* Itaberaba podendo, a critério da Diretoria Geral, funcionar nas cidades definidas pelos seus membros, sendo possível modificação da cidade desde que a proposta de alteração seja requerida por mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros da comissão e aprovada pela Diretoria Geral.

§ 2º - As Comissões poderão tomar a iniciativa de incluir em pauta de trabalho, qualquer assunto de interesse relevante, nos termos deste artigo.

§ 3º - Qualquer parecer exarado ou manifestação de seus membros, no âmbito das Comissões e Subcomissões, somente expressará o ponto de vista do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba a partir da apreciação da comunidade acadêmica e posterior aprovação de sua Diretoria Geral.

## **CAPÍTULO II**

### **DA FORMA DE COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 2º** As Comissões serão compostas mediante designação pela Diretoria Geral do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, dos membros que as comporão, os quais serão escolhidos entre os servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes, em gozo dos seus direitos estatutários, discentes, regularmente matriculados e representantes da sociedade civil, quando o assunto tiver relação direta com a atuação dos mesmos.



§ 1º - O mandato dos membros das Comissões será estipulado pela Diretoria Geral do *Campus* por meio da Portaria de Designação.

§ 2º - A renovação se dará por indicação do (a) Presidente da Comissão definido no § 1º do Art. 3º, via memorando à Diretoria Geral do *Campus*.

§ 3º - A Diretoria Geral poderá constituir Comissões Gerais e Permanentes, ficando sob a responsabilidade da Comissão compor Subcomissões ou Grupos de Trabalhos, se considerarem necessário.

§ 4º - As Comissões Gerais, Subcomissões ou os Grupos de Trabalho serão formados no âmbito das áreas de atuação do Instituto, aplicando-se a elas as mesmas disposições do presente Regulamento, sempre que cabíveis.

**Art. 3º** Cada Comissão terá, obrigatoriamente, 1 (um) membro como Presidente designado pela Diretoria Geral do *Campus*, cabendo a este o encaminhamento das proposições, dos pareceres, estudos e demais trabalhos produzidos pela correspondente Comissão. A Comissão poderá ter 1 (um) membro como Secretário escolhido pela própria Comissão.

§ 1º - Caberá ao Presidente da comissão a comunicação formal às respectivas chefias imediatas dos demais servidores designados sobre os dias e horários em que serão realizadas atividades específicas da comissão, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

**Art. 4º** Cada Comissão será constituída de, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, por 5 (cinco) membros.

**Art. 5º** Cada Comissão reunir-se-á, preferencialmente, na sede do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, com a presença de, no mínimo, metade dos seus membros ou dos seus respectivos representantes, indicados nos termos do Art. 2º, sendo tomadas suas decisões por maioria de votos.

§ 1º - Em caso de ausência do Presidente e/ou do Secretário da Comissão, desde que haja *quorum*, os presentes elegerão um presidente e/ou um secretário *ad hoc* para dirigirem os trabalhos.

§ 2º - As reuniões ordinárias deverão ser previamente agendadas entre seus membros e convocadas pelo (a) Presidente da Comissão antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos.

§ 3º - O membro nomeado para integrar a Comissão não deverá apresentar mais que 2 (duas) ausências consecutivas sem justificativa nas reuniões da Comissão. Todas as reuniões deverão ser registradas, bem como a contribuição individual de cada membro.

§ 4º - Cada membro nomeado para integrar a Comissão indicará um servidor em gozo dos seus direitos estatutários, para representá-lo em seus impedimentos legais, via memorando ao (à) Presidente da Comissão, solicitando a substituição na Portaria de Designação.

§ 5º - O secretário da Comissão lavrará ata das reuniões que forem realizadas, as quais serão submetidas à aprovação na reunião subsequente a que corresponder. Os trabalhos elaborados pela Comissão constarão de ata, em breve resumo.

**Art. 6º** Com vistas a manter os registros documentais do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, a Comissão designada deverá ao final dos trabalhos entregar à Diretoria Geral do *Campus* um processo protocolado no SIGAADM contendo:

I – Memorando expedido pelo (a) Presidente da Comissão informando os termos dos trabalhos;

II – Cópia da Portaria de Designação da Comissão;

III – Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão;

IV – Atas das Reuniões realizadas;

V – Comprovações de socialização dos trabalhos/documentos elaborados à comunidade acadêmica do *Campus* Itaberaba;

V – Relatório Final ou o produto das discussões da Comissão.

### **CAPÍTULO III**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 7º** Cabe à Diretoria Geral do *campus* dar ciência às chefias imediatas sobre a designação de servidores de seus respectivos setores para a composição de comissões.

**Art. 8º** As comissões realizarão suas atividades durante o horário normal de expediente do *campus*, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados pelo Presidente da Comissão e autorizados pela Diretoria Geral do *campus*.

**Art. 9º** No caso de membros designados para composição de comissões integrantes da carreira de Técnicos Administrativos em Educação, os horários de trabalho nas atividades específicas das comissões será computado como sendo de horário normal de expediente.

**Art. 10** Pela participação nos trabalhos da Comissão os membros que forem docentes poderão registrar 04 (quatro) horas semanais em sua Carga Horária de Trabalho, enquanto durar a Comissão.

**Art. 11** Pela participação nos trabalhos da Comissão, seus membros ou os respectivos indicados para representá-los em seus impedimentos na forma estabelecida no § 4º do Art. 5º não receberão do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba remuneração ou reembolso a qualquer título.

**Art. 12** Será excluído da Comissão, mediante proposta do (a) Presidente, o membro da Comissão, que deixar de comparecer ou que indicar substituto na forma estabelecida no § 4º do Art. 5º, a 2 (duas) reuniões consecutivas, sem apresentar justificativa, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados do horário de início da realização da reunião, sujeita a aceitação dessa justificativa à decisão da Comissão.

**Art. 13** Havendo qualquer dificuldade no andamento dos trabalhos da Comissão, esta situação deverá ser informada pelo (a) Presidente da Comissão à Diretoria Geral do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, caso o (a) mesmo (a) não consiga resolvê-la.

**Art. 14** Excepcionalmente, se as Comissões necessitarem de assessoria ou de consultoria técnica externa, remunerada, esta poderá ser solicitada à Diretoria Geral do *Campus*, que apreciará a conveniência e a oportunidade da solicitação, assim como a disponibilidade de fonte de custeio.

**Art. 15** Este Regulamento traça as normas gerais de funcionamento das Comissões, cabendo a estas, quando constatada situação não prevista neste Regulamento e que mereça ser disciplinada, proporem à Diretoria Geral do *Campus* a revisão desta norma para regulamentar tal situação no âmbito da Comissão em questão.

**Art. 16** Salvo por expressa anuência da Diretoria Geral do *Campus*, nenhum membro das Comissões, Subcomissões ou Grupos de Trabalho poderá se manifestar em nome do Instituto para quaisquer fins que não sejam os de interesse comum Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba.

**Art. 17** Os membros das Comissões cujos trabalhos não sejam realizados ou entregues no prazo estipulado pela Portaria de Designação, sem registros de justificativa e solicitação de ampliação do prazo, serão notificados pela Diretoria Geral do *Campus*.

**Art. 18** Os casos omissos nesta Norma serão submetidos à apreciação da Diretoria Geral do *Campus* Itaberaba.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 46/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão do Inventário de Almojarifado do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Jeferson Matos Andrade	2337115	Assistente de Aluno	Presidente
Rafael dos Santos Silva Oliveira	2392633	Administrador	Membro
Donizete Freire dos Santos Júnior	2339777	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

**PORTARIA Nº 47/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

**A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.555, de 07/11/2016, publicada no DOU de 17/11/2016, **RESOLVE:****

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Inventário de Patrimônio do IF Baiano - *Campus Itaberaba*.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Jeferson Matos Andrade	2337115	Assistente de aluno	Presidente
Rafael dos Santos Silva Oliveira	2392633	Administrador	Membro
Donizete Freire dos Santos Júnior	2339777	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LIZZIANE ARGÔLO BATISTA**  
Diretora Geral *Pro Tempore*

## 2. AFASTAMENTOS

### *Férias Agosto*

<b>Nome</b>	<b>Período</b>	<b>Parcela</b>
THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	30/08/ 2017 a 08/09/2017	1ª parcela/2017